

REGULAMENTO

Seleção Noivos – II Casamento Sustentável IFB

Objetivos

O objetivo do Casamento Sustentável é promover uma cerimônia ecumênica para oficializar a união de casais em situação de vulnerabilidade social e porta-vozes da Cultura da Revista Traços para, além de realizar sonhos, iniciar um trabalho de integração entre todos que frequentam e trabalham no campus, assim como fortalecer a autoestima e a inclusão social desses públicos.

Organização

O Casamento Sustentável é um projeto de extensão aprovado pelo Edital 041/2016-RIFB e é realizado por docentes e discentes do Curso de Eventos do Instituto Federal de Brasília (IFB).

Período

A seleção de três casais para o Casamento Sustentável será realizada no período de 5 a 24 de abril, seguindo o cronograma abaixo:

- 5 a 13 de abril: inscrições de casais interessados no casamento via formulário.
- 13 a 24 de abril: verificação de informações e seleção dos casais.
- 24 de abril: divulgação do resultado (escolha dos três casais).

Inscrição

- a. As inscrições para o Casamento Sustentável estão abertas de 5 a 13 de abril de 2017.
- b. As inscrições devem ser feitas pela plataforma online Google Forms (goo.gl/xMjehU) a avaliação do comitê de seleção.
- c. As inscrições estão abertas a qualquer casal, independentemente de orientação sexual, raça, cor ou religião.
- d. Não serão aceitas inscrições após o dia 13 de abril de 2017.
- e. Os casais selecionados devem ter consciência de que a cerimônia será ecumênica e inclusiva.
- e. Os candidatos selecionados deverão comprovar as informações declaradas no formulário de inscrição via comprovante de renda e vínculo com o IFB, se for o caso.
- f. Os casais selecionados autorizam o uso da imagem para a organização do evento.
- g. O casamento civil é de responsabilidade do casal, a organização apoiará na obtenção dos documentos necessários para a realização do casamento gratuito.
- H. As alianças são responsabilidade do casal.

Critérios de seleção

1. Condição socioeconômica
2. Vínculo com o IFB
3. Tempo de relação
4. Número de filhos
5. Morar ou não junto
6. Histórico da União

Pontuação:

Pontuação Máxima:

Casal mora junto? Pontuação 10 pontos

SIM - 10 pontos

NÃO - 5 pontos

Está Trabalhando? Pontuação 10 pontos

Apenas um do casal trabalha - 10 pontos

Os dois trabalham - 5 pontos

Os dois não trabalham - 10 pontos

Renda mensal (Soma dos dois) Pontuação 20 pontos

Nenhuma renda - 20 pontos

Até um salário - 20 pontos

De um a três salários - 10 pontos

De três a seis salários - 5 pontos

Acima de seis salários - 0 pontos

OBS: Se tiver dependente somar a renda e dividir por número de filhos menor de idade.

Se esse valor der abaixo de R\$ 500,00 - 20 pontos

Possui vínculo com IFB? Pontuação 20 pontos

Um do casal é aluno - 10 pontos

Os dois são alunos - 20 pontos

Um do casal é terceirizado - 10 pontos

Os dois são terceirizados - 20 pontos

Um do casal é funcionário concursado - 5 pontos

Os dois são concursados - 0 pontos

Um do casal é ex-aluno ou ex-funcionário - 5 pontos

Os dois são ex-alunos ou ex-funcionários - 10 pontos

Misto entre aluno e terceirizado - 20 pontos

Misto entre ex aluno e ex funcionário - 15 pontos

Ambos não possuem vínculo - 0 pontos

Estão juntos há quanto tempo? Pontuação 20 pontos

Entre 1 e 3 anos - 5 pontos

3 A 5 anos - 5 pontos

5 á 7 anos - 10 pontos

Acima dos 7 anos - 20 pontos

Tem filhos? Pontuação 10 pontos

SIM - 10 pontos

NÃO - 5 pontos

Histórico da união

A história do casal será analisada em caso de empate.

Comissão de seleção

O júri será composto por docentes e discentes do Curso de Eventos do IFB.

Premiação

O casal selecionado terá direito à cerimônia de casamento a ser realizada no dia 09/06/2017, às 17h no Instituto Federal de Brasília. O casal terá direito a convidar 20 pessoas de sua preferência. A organização arcará com o buffet, decoração, juíza de paz, aluguel de vestido e terno, dia da noiva e do noivo, fotos e álbum pós-casamento para os três casais.

* A inscrição do casal para o Casamento Sustentável implica na plena aceitação deste regulamento.